



SUMÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013-SRP/2025 / PROC. ADM. Nº 1592/2025.....	2
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2024.....	2
DECRETO Nº 012/2025 - GP.....	2
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 095/2025.....	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 097/2025.....	3
EXTRATO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2023 - P.E. nº 012/2023.....	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024/P.E./028/2023.....	3
PORTARIA Nº 055/2025 - GP.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013-SRP/2025 / PROC. ADM. Nº 1592/2025

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013-SRP/2025 / PROC. ADM. Nº 1592/2025**

Informamos que a CONCORRÊNCIA Nº 013/2025-SRP que seria aberta no dia **24 de abril de 2025** será revogada em razão de uma alteração superveniente no planejamento orçamentário da administração. O recurso inicialmente previsto para a execução do objeto licitado sofreu readequações, o que inviabiliza, no momento, a continuidade do certame conforme o escopo originalmente planejado.

Adicionalmente, o projeto associado à contratação está em fase de reavaliação, com a possibilidade de ajustes para redução de escopo e custos, visando maior compatibilidade com a nova realidade orçamentária.

A decisão está amparada no disposto no **art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, que torne a contratação desnecessária ou inconveniente.

Esta medida busca garantir o uso racional dos recursos públicos, respeitando os princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência administrativa.

Atenciosamente,

Luciano de Souza Gomes

Agente de Contratação

Identificador: 996-e80b1ca5ebbacd66df4d661551bfda83f3aee0e9

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2024

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2024

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2024 – Pregão Eletrônico Nº 032/2024, do Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e óleo diesel S10), de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 10 de Janeiro de 2025, na página 4.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: de R\$1.154.994 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais).

LEIA-SE: R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais). Chapadina 23 de Abril de 2025, Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 996-107f79ff8a5efb3cb6a3ef5360a83e53534e2cdf

DECRETO Nº 012/2025 - GP

DECRETO Nº 012/2025 - GP

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

A Prefeita Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade

Racial, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, tendo como tema central: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial".





Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 14 de abril de 2025

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal

Aldeano Teixeira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Identificador: 996-77a67935b5a2fdd515ba190bca113cdeb788fa75

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 095/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 095/2025 –. Publicação no Diário oficial do Município no dia 12 de Março de 2025 ONDE SE LÊ: DL 016/2025(dispensa de licitação dezesseis de dois mil e vinte e cinco) LEIA-SE: DL 074/2024(dispensa de licitação setenta e quatro de dois mil e vinte e quatro). E ONDE LÊ-SE: Processo Administrativo 0318/2025 Leia-se Processo Administrativo 5938/2024 Chapadinha/MA 23 de Abril de 2025.

Identificador: 996-dece35748bcfd5544d98e804d079fb15b149c6ec

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 097/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 097/2025 Processo Administrativo nº 5940/2024 –. Publicação no Diário oficial do Município no dia 14 de Março de 2025 ONDE SE LÊ: DL 018/2025(dispensa de licitação dezoito de dois mil e vinte e cinco) LEIA-SE: DL 075/2024(dispensa de licitação setenta e cinco de dois mil e vinte e quatro) Chapadinha/MA 23 de Abril de 2025.

Identificador: 1743-2ca47532e074bb09a7317a8d2c6104aae631fd62

EXTRATO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2023 - P.E. nº 012/2023

ERRATA

No extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2023, referente ao P.E. nº 012/2023, publicado no Diário Oficial em 22 de abril de 2025, página nº 09, edição nº 3564, onde se lê:

“Objeto: Acréscimo de **50%** ao Contrato nº 079/2023 [...] Valor Atualizado: **R\$ 699.750,00.**”

Leia-se corretamente:

“Objeto: Acréscimo de **25%** ao Contrato nº 079/2023 [...] Valor Atualizado: **R\$ 349.875,00 .**”

As demais informações permanecem inalteradas.

Identificador: 996-38b5c6312983d3a9040a61f62c51e5d0036440e2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024/P.E./028/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024/P.E./028/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1994/2025 APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5315/2023

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, representada pelo Secretário Raimundo Peres da Silva Filho, CPF nº 755.788.833-20. **CONTRATADA:** CTM Construtora Monteiro Ltda, CNPJ nº 07.737.378/0001-11, com sede na BR 316, Km 17, Barroca Funda, Timon/MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio de Oliveira Monteiro. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 180/2024/P.E./028/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação, recapeamento e recomposição asfáltica de vias públicas no perímetro urbano do Município de Chapadinha/MA. **FUNDAMENTO LEG L:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 14/04/2025 e término em 14/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.0000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025.

Chapadinha/MA, 14 de abril de 2025.

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana
CONTRATANTE

Identificador: 996-058ada0ddf12f07d53e3c22379d36bab1a963beb

PORTARIA Nº 055/2025 - GP

PORTARIA Nº 055/2025 - GP

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CHAPADINHA-MA

MARIA

DUCILENE

PONTES





Prefeita municipal de

Chapadina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, com o tema: **“IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL”**, a qual terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Aldeano Teixeira dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Mauro Costa Lages

COORDENADORA GERAL: Marinalva Marques Muniz

SECRETÁRIA GERAL: Luzia Gomes Lima

SECRETÁRIA ADJUNTA: Mayara Rebelo Macedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 14 de abril de 2025

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal

Identificador: 996-4b7ce503da7b95ad10ed3f1c7fe79d3afc9b6909





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000316, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-04-24 00:09:03

